



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1974, de 19 de Abril 2018.**

“Concede Promoção na Carreira aos Empregados Públicos Municipais a seguir identificados.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos Empregados Públicos municipais a seguir identificados:**

| <b>NOME</b>           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>LINHA DE PROMOÇÃO</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|-----------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Ivana Zanette         | 01.0166          | B                        | 01/04/2018         |
| Marlene Berté Primmaz | 01.0172          | B                        | 01/04/2018         |
| Paulo Elcio Becker    | 01.0137          | C                        | 01/04/2018         |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 19 de Abril de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral da Administração